# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 6/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

## D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

**SÚMULA:** REFERENDA o convênio 18/1999, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, objetivando o atendimento de serviços postais à população da localidade do Distrito de Vila Reis, como especifica.

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Convênio nº. 00018/1999, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, objetivando o atendimento de serviços postais à população da localidade do Distrito de Vila Reis, constante do plano de trabalho objeto integrante do convênio.

**Art. 2º** - Os termos do convênio estão estabelecidos na íntegra no contrato e sua sede será na Rua Apucarana 148, Vila Reis, neste Município.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2005.

**Mesa Executiva**

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

TELMA ELIZABETH LEMOS REIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUÍZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
2º Secretário

JCSS/AL.